

5. GESTÃO DE CONTRATOS

5.1. Extrato de Termo de Comodato

TERMO DE COMODATO Nº 02/2019**PROCESSO SEI Nº: 19.0.000050184-3****COMODANTE:** Indama Coleta de Resíduos Eireli-ME**REPRESENTANTE DO COMODANTE :** Carlos Clay Araújo de Oliveira**CNPJ Nº:** 26.082.375/0001-31**COMODATÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**REPRESENTANTE DO COMODATÁRIO:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05**OBJETO:** Transferência pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo de 01 (uma) Bombona/Tambor.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2019

5.2. Extrato de Convênio

CONVÊNIO Nº: 54/2019**PROCESSO SEI Nº: 19.0.000002614-2****CONVENIENTE :** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**REPRESENTANTE DO CONVENIENTE:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05**CONVENIADO :** Prof. Bruno Agrélio Ribeiro**REPRESENTANTE DO CONVENIADO:** ICEV - Instituto de Ensino Superior**CNPJ Nº:** 12.175.436/0001-09**OBJETO:** Concessão de estágio não-obrigatório de qualquer natureza, devendo ser observada a matrícula e frequência regular, a ser atestada pela instituição de ensino, celebração de Termo de Compromisso e compatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as previstas no respectivo Termo.**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da sua publicação.**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2019

5.3. Extrato de Termo Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/2015**PROCESSO SEI Nº: 19.0.000071114-7****CONVENIENTE :** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**REPRESENTANTE DO CONVENIENTE :** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05**CONVENIADO:** Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo**REPRESENTANTE DO CONVENIADO:** Desembargador Flaviano Galhardo**CNPJ Nº:** 69.287.639/0001-04**OBJETO:** Alterar a indicação do servidor designado como administrador Master cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, bem como atualizar os contatos dos responsáveis pela execução do convênio.**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2019

5.4. EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO PUBLICADO: RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 118/2014**CONTRATO Nº:** 118/2014**PROCESSO SEI Nº:** 19.0.000074982-9**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05**CONTRATADO:** ANTONIO GENIVALDO BATISTA CAVALCANTE**CPF Nº:** 240.856.343-72**OBJETO:** Rescindir UNILATERALMENTE, a partir da data da assinatura deste termo o Contrato nº 118/2014, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o Sr. ANTONIO GENIVALDO BATISTA CAVALCANTE, cujo objeto cinge-se a locação do imóvel, destinado a abrigar o Cartório Único da cidade de Miguel Leão-PI, situado à Rua do Bandico, nº 18, centro, na cidade de Miguel Leão-PI.**FUNDAMENTOS:** Esta rescisão ocorre unilateralmente, tendo em vista a ausência de interesse público na manutenção do contrato de locação, nos termos dos art. 78 - XII e 79 - I, da Lei n.º 8.666/93, bem como na *Cláusula Nona - Da Rescisão do Contrato de Locação*, e nos demais fundamentos externados nos autos Processo SEI nº 19.0.000074982-9.**DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES:** Ressalvadas as obrigações contraídas até a data da entrada em exercício da interina, qual seja o dia 18/07/2019, ficam extintas as demais obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 118/2014. Não serão devidas indenizações em decorrência da rescisão antecipada.**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2019**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Sebastião Ribeiro Martins, Presidente.

5.5. Extrato de Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2019**PROCESSO SEI Nº: 18.0.000066530-0****CONVENIENTE :** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**REPRESENTANTE DO CONVENIENTE :** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05**CONVENIADO:** Tribunal Regional Federal (5ª Região)**REPRESENTANTE DO CONVENIADO:** Desembargador Vladimir Souza Carvalho**CNPJ Nº:** 24.130.0720/0001-11**OBJETO:** Regulamentar a convalidação da disposição de servidores no período anterior à formalização do Convênio nº 13/2019



DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019

6. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

6.1. Portaria Nº 4467/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 11 de outubro de 2019

O Desembargador **EDVALDO PEREIRA DE MOURA**, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI protocolizado sob o nº 19.0.000089439-0, em 09 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto Nº 21/2019, o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, com valor unitário de diárias de **R\$ 1.125,00** (um mil cento e vinte e cinco reais), totalizando o valor de **R\$ 2.812,50** (dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), em nome do Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, Matrícula Nº 2057700, Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI, para seu afastamento para Participar do "**CURSO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: Uma Análise Jurídica Legislativa e Neurocientífica da Violência Psicológica**", que será realizado nos dias **17 e 18 de outubro** corrente ano, em **BRASÍLIA - DF**, na qualidade de Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, convidado pelo Diretor-Presidente da ENM - Escola Nacional da Magistratura, conforme Ofício Circular Nº004/ENM (1331669) e comprovante de programação (1332693).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto Nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, o Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 01 (um) dia do mês de novembro de 2019.

Desembargador **EDVALDO PEREIRA DE MOURA**

Vice-Diretor da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Pereira de Moura, Vice-Diretor**, em 01/11/2019, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1379040** e o código CRC **CCEACBC4**.

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. PAUTA DE JULGAMENTO - 4ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL -12-11-2019

PAUTA DE JULGAMENTO

4ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária Presencial da **4ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada no dia **12 de novembro de 2019**, a partir das **10:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

Processos PJE:

01. 0819195-35.2017.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 8ª Vara Cível

Apelante: MARIA DE LOURDES RODRIGUES CHAVES

Defensora Pública: Myrtes Maria de Freitas e Silva

Apelada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Advogados: Aloísio Araújo Costa Barbosa (OAB/PI nº 5.408)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

02. 0027708-59.2016.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 4ª Vara Cível

Apelante: ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

Advogado: Maurício Cedenir de Lima (OAB/PI nº 5.142)

Apelados: BANCO BRADESCARD S. A. e C&A MODAS LTDA.

Advogados: José Almir da R. Mendes Júnior (OAB/PI nº 2.338) e outros

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

03. 0703393-84.2018.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 10ª Vara Cível

Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT SA

Advogada: Larissa Alves de Souza Rodrigues (OAB/PI nº 16.071)

Apelada: MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE LIMA

Advogado: José Francisco Procedomio da Silva (OAB/PI nº 12.813)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

04. 0000395-48.2014.8.18.0026 - Apelação Cível

Origem: Campo Maior / 2ª Vara

Apelante: DOMINGOS GOSMÃO DO NASCIMENTO

Advogado: José Ribamar Coelho Filho (OAB/PI nº 104/89-A)

Apelado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB/PI nº 10.480)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

05. 0707060-44.2019.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 9ª Vara Cível

Apelante: FERNANDO SENA DE LIMA